



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO

PORTARIA N. 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia os Membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Mato Grosso – CEJA-MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 14 do Regimento Interno da CEJA-MT, e

Considerando a decisão do E. Tribunal Pleno proferida na Sessão Ordinária Administrativa realizada em 19/2/2015, nos autos Diversos 4/2015 - CIA n. 0013608-63.2015.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Mato Grosso – CEJA-MT, para o biênio 2015/2016.

Art. 2º A CEJA-MT será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Desembargadora MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK;

II - Vice-Presidente: Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO;

III - Desembargadora CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA;

VI - Juíza de Direito GLEIDE BISPO SANTOS, da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá;

V - Juíza de Direito RENATA DO CARMO EVARISTO PARREIRA, da Vara Especializada da Infância e da Juventude da Comarca de Várzea Grande;

VI - Procuradora de Justiça ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES - Membro Titular;

VII - Procuradora de Justiça EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS - Membro Suplente;

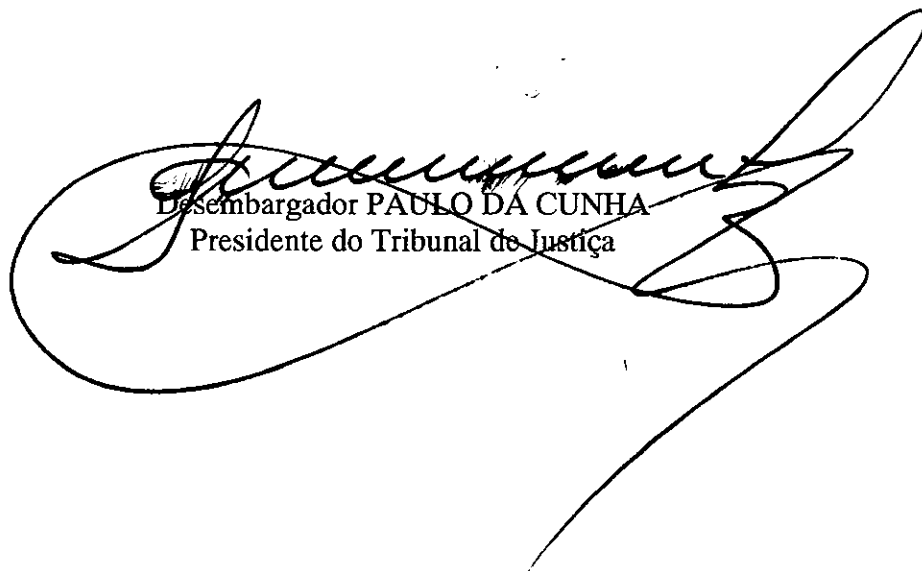
VIII - Promotor de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TRIBUNAL PLENO

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n. 205/2013-PRES, 416/2011-PRES,
188/2009.



Desembargador PAULO DA CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça